



Processo: 2999/2026 - PR 540/2026

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação Realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Emitir Parecer (CRJ)

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Resolução nº 540/2026 - Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Rosemary Oliveira Drumond Borges.

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução em destaque através do qual se pretende conceder o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Rosemary Oliveira Drumond Borges, como reconhecimento do povo monlevadense por sua trajetória marcada pela dedicação com a população sendo Coordenadora de Atividades Físicas e profissional da área de gerontologia, promovendo qualidade de vida e inclusão social da pessoa idosa no município de João Monlevade.

O projeto foi instruído com os seguintes documentos: biografia e justificativa de escolha da homenageada, ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de João Monlevade, destacando os trabalhos realizados pela homenageada desde o ano de 2021, declaração da Prefeitura Municipal, atestando os períodos em que a cidadã prestou serviços ao órgão, desde 2013, além de registros jornalísticos relativos aos trabalhos desenvolvidos.

Também é apresentado em ambiente de sigilo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, comprovante de endereço e documento de identificação da homenageada.

Conforme estabelece o art. 238 do Regimento Interno, o Diploma de Honra ao Mérito destina-se às pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso Município há mais de dez anos e que tenham produzido para nossa cidade relevantes serviços de reconhecimento público. Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os



documentos necessários à proposição.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, foi constatada a ausência de certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara declarando que a indicada ainda não fora agraciada naquela modalidade de honraria, documentação necessária à proposição, conforme disposto no art. 242, V do Regimento Interno. Diante disso, recomenda-se a juntada da certidão aos autos, a fim de sanar a omissão verificada e assegurar a adequada instrução do processo.

Outrossim, verifica-se na certidão de Evento 1.7, que a homenageada exerce, atualmente, a função de Coordenadora de atividades educacionais, indicando-se verificar se tal hipótese se enquadra na vedação prevista no art. 243, §3º, do Regimento Interno.

Sendo assim, nos termos do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após análise da matéria, manifesta-se no sentido de que, sanada a ressalva acima e verificada a questão pertinente ao art. 243, §3º, do RI, estarão atendidos os requisitos previstos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, I, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2. RI.

[1] Nota técnica apresentada na forma do art. 192 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM

Câmara Municipal de João Monlevade - MG 22 de maio de 2026.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - Mat. 282





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Tramitado por, Silvan Pelágio Domingues, Mat. 282



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Silvan Pelágio Domingues** em 22/05/2026 13:43

Checksum: **73E54F324DFF4E57B1E9B175327951882D0BED22D75DA3DF33F552BEFA6413DB**

